



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA

“Terra das Nascentes”

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.

Parecer nº 48/2022.

Matéria: Projeto de Lei nº 4.543/2022.

Autor: Prefeito Municipal.

Relator: Vanderlei de Oliveira do Amaral.

Parecer: Pela aprovação por maioria- Ata nº 19/2022, da Comissão.

Relatório:

O Projeto de Lei, tem a seguinte ementa: Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público para o cargo de Professor da Educação Infantil e Anos Iniciais - nível 3 para atuarem junto as Escolas Municipais lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, de autoria do Prefeito de Jóia. O mesmo foi apresentado em Plenário e encaminhado a esta Comissão na pauta da Sessão Ordinária do dia 20 de junho de 2022.

Acompanham o Projeto as seguintes documentações:

- ✦ Comprovante de publicação;
- ✦ Atas da Comissões;
- ✦ Declaração de desistência;
- ✦ OF.GE Nº353/2022, recebido da Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

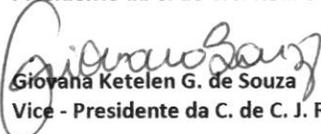
Conclusão:

Os integrantes opinaram por parecer favorável.

Plenário Jovêncio José Pedroso, em 21 de junho de 2022

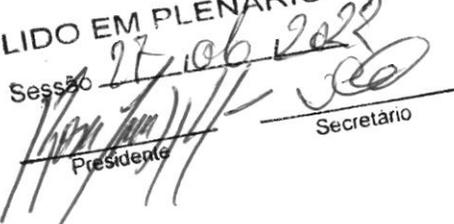
Vanderlei De Oliveira Do Amaral
Relator da C. de C. J. Red. e Des. Social


Valmir José Dutra Vieira.
Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social


Giovana Ketelen G. de Souza
Vice - Presidente da C. de C. J. Red. e Des. Social

LIDO EM PLENÁRIO

Sessão 27.06.2022


Presidente


Secretário